



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/05/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção da sede do Poder Legislativo, tendo em vista que algumas luminárias foram atingidas e danificadas pelas chuvas da última semana.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que fornecem os produtos, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 08 de maio de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. ANDREIA CAVAGNOLI, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 08 dias de maio de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente

COLONBO

ST 928483-1414 / ST 90879-1477
Rue Monseigneur Saldanha 212
Centre - And 1 Street / Bn
141400 Colombo 11 Sri Lanka
CIBL 27 647 771 / 001 144

Domina Vaccations

1	Siguita Duplo	25.00	25.00
1	203mpao 32w	-16.00	30.00
1	paunde 24w Duplo	68.00	68.00
1	lampoda 30w	40.00	40.00
			85.00

363.00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO LUIS COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.647.721/0001-44
Certidão n°: 32220010/2024
Expedição: 09/05/2024, às 10:59:46
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO LUIS COLOMBO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.647.721/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/618

Dados do Contribuinte

Razão Social: ADRIANO LUIS COLOMBO
CNPJ: 27.647.721/0001-44
Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI, 712
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 5483

Certidão emitida em: 09/05/2024

Com validade até: 08/06/2024

Data impressão: 09/05/2024 - 10:59

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.647.721/0001-44
Razão Social: ADRINAO LUIS COLOMBO 97834866087
Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI 712 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602202246267676

Informação obtida em 09/05/2024 11:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Até 7 dias para devolver a compra / Em até 6x sem juros no cartão



Faça uma pesquisa...



Entre ou cadastre-se



- Iluminação
- Chuveiros e Duchas
- Ferramentas
- Materiais Elétricos
- Torneiras
- Outros
- Promoções
- Blog



3359

R\$ 27,46
no PIX

R\$ 28,90
no cartão em 1x

+ formas de pagamento

Cor:

Branco

- 1 +

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!



Fale conosco



PHILIPS Lâmpada LED bulbo luz amarela, 11W, Bivolt (100-240V), Base E27

Marca: PHILIPS
4,8 ★★★★★ 4.857 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página
Escolha da Amazon
Mais de 100 compras no mês passado

-32% **R\$ 13,02**
De: R\$ 19,46

Segurança Política de devolução

Potência: **11 Watts**

11 Watts 4.5 Watts 7 Watts 9 Watts

R\$ 13,02

Entrega **R\$ 40,27: 24 - 31 de Maio.** Ver detalhes

Entregando em Anta Gorda, 95980000. Atualizar local

Em estoque

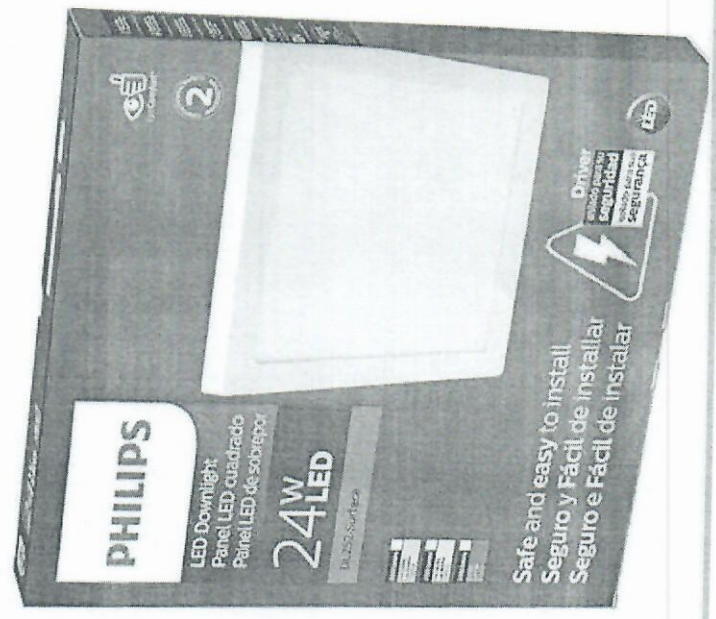
Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Balaroti
Vendido por Balaroti
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento Transação segura

Passa o mouse para ampliar a imagem



Luminaria painel LED sobrepor quadrada Philips, amarela, 24W, Bivolt

Marca: PHILIPS

5.0 ★★★★★ 1 classificação | Pesquisar nesta página

R\$ 79,90



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca PHILIPS
Cor Branco

Dimensões do produto 33C x 295L x 290A milímetros

Usos específicos do produto Para uso residencial

Fonte de AC/DC

R\$ 79,90

Entrega **R\$ 49,93: 24 - 31 de Maio.** Ver detalhes

Entregando em Anita Gordá, 95980000, Atualizar local

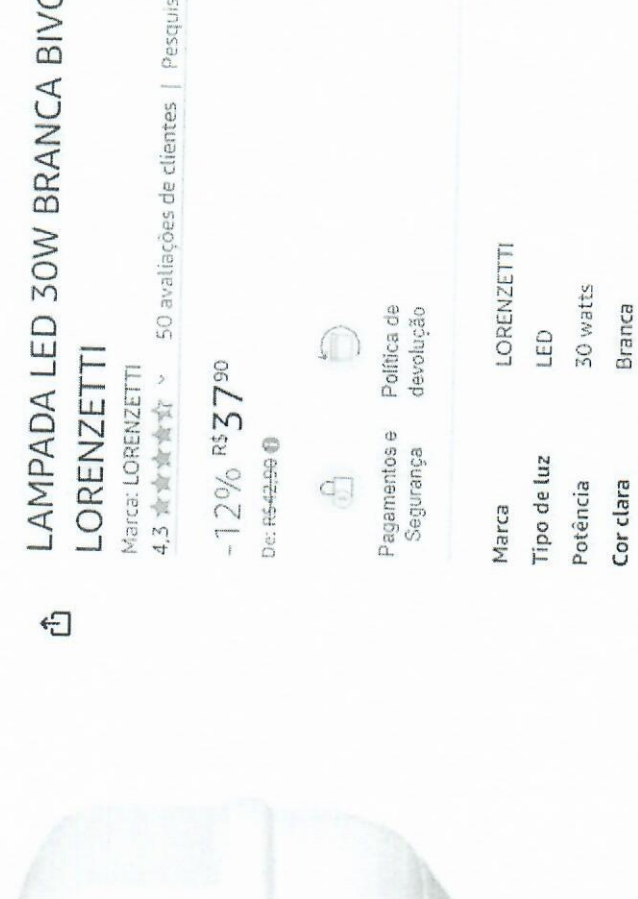
Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Bataroti
 Vendido por Bataroti
 Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
 Pagamento Transação segura



LAMPADA LED 30W BRANCA BIVOLT LORENZETTI

Marca: LORENZETTI
4,3 ★★★★★ 50 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

-12% R\$ 37⁹⁰
De: R\$ 42,99

Entrega R\$ 16,35: 21 - 27 de Maio. Se pedir dentro de 15 mins. Ver detalhes

Entregando em Anta Gorda, 95980000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Materiel
Vendido por Materiel
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento Transação segura

Detalhes

Marca	LORENZETTI
Tipo de luz	LED
Potência	30 watts
Cor clara	Branca
Tensão	200 Volts, 110 Volts

Passa o mouse para ampliar a imagem



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 dias de maio de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 09 de maio de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 021/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2024 para adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 09 de maio de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 021/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 021/2024, que tem por objeto adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ADRIANO LUIS COLOMBO

CNPJ 27.647.721/0001-44

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 021/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **ADRIANO LUIS COLOMBO**, no valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), para adquirir lâmpadas e luminárias para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 09 de maio de 2024.


Estevão Cauzzi

Presidente